



Faculdades Integradas do Vale do Ivaí

Resolução nº 018/2022

Dispõe sobre a designação da **Supervisora de Estágio do Curso de Letras Português/Inglês e Respectivas Literaturas** das Faculdades Integradas do Vale do Ivaí.

As Faculdades Integradas do Vale do Ivaí, por meio de sua Diretora Geral, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Art. 1º - Designar a professora Glauca Jussara Alves, supervisora de estágio do Curso de Graduação em Letras Português/Inglês e Respectivas Literaturas das Faculdades Integradas do Vale do Ivaí.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Edifício das Faculdades Integradas do Vale do Ivaí, aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

Jane Silva Bühner Taques

Diretora Geral

Faculdades Integradas do Vale do Ivaí